

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
<b>% de Reajuste:</b>		<b>4,94%</b>	
<b>Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
<b>Municípios: ALCINÓPOLIS / AMAMBAI / ANASTÁCIO / ANAURILÂNDIA/ ANGÉLICA / ANTÔNIO JOÃO / AQUIDAUANA / ARAL MOREIRA / BATAYPORÃ / BODOQUENA / BONITO / CAARAPÓ / CAMAPUÃ / CARACOL / CHAPADÃO DO SUL/CORONEL SAPUCAIA/CORUMBÁ/DEODÁPOLIS/DOIS IRMÃOS DO BURITI/DOURADINA ELDORADO/FIGUEIRÃO/GUIA LOPES DA LAGUNA/IGUATEMI/INOCÊNCIA/ITAPORÃ/IVINHEMA/JARDIM/JATEÍ/LAGUNA CARAPÃ/MARACAJU/ MIRANDA/MUNDO NOVO/NAVIRÁI/NIOAQUE/NOVA ANDRADINA/PARANAÍBA/PARANHOS/PEDRO GOMES/PONTA PORÃ/PORTO MURTINHO/RIBAS DO RIO PARDO/RIO BRILHANTE/RIO NEGRO/RIO VERDE DE MATO GROSSO/SIDROLÂNDIA/TACURU E TERENOS.</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M<sup>3</sup>)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	Acima de 50	10,76	5,39
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,26	3,13
	Acima de 10	12,99	6,49
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	4,93
	Acima de 10	18,96	9,46
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,38	3,18
	Acima de 20	26,51	13,26

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Municípios: <b>BATAGUASSU / BRASILÂNDIA / SELVÍRIA</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M³)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,31	2,15
	11 a 15	5,44	2,73
	16 a 20	5,81	2,91
	21 a 25	6,48	3,23
	26 a 30	6,69	3,34
	31 a 50	8,05	4,02
	Acima de 50	8,35	4,16
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	5,33	2,67
	Acima de 10	11,55	5,78
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	8,05	4,02
	Acima de 10	17,17	8,57
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	5,58	2,78
	Acima de 20	22,76	11,37

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,58%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>TRÊS LAGOAS</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>4,21</b>	

<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,32	2,16
	11 a 15	5,46	2,73
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,48	3,23
	26 a 30	6,69	3,35
	31 a 50	8,05	4,03
	Acima de 50	8,37	4,18
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>4,21</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	5,35	2,67
	Acima de 10	11,57	5,78
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>4,21</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	8,05	4,03
	Acima de 10	17,18	8,58
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>4,21</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	5,58	2,80
	Acima de 20	22,78	11,39

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Municípios: <b>APARECIDA DO TABOADO/ITAQUIRAÍ/JAPORÃ/NOVA ALVORADA DO SUL/NOVO HORIZONTE DO SUL/SETE QUEDAS/SONORA/TAQUARUSSU</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M³)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	3,23
	11 a 15	5,90	4,13
	16 a 20	6,11	4,28
	21 a 25	6,53	4,59
	26 a 30	8,22	5,75
	31 a 50	9,75	6,84
	Acima de 50	10,76	7,54
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,26	4,39
	Acima de 10	12,99	9,09
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	6,88
	Acima de 10	18,96	13,28
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,37	4,48
	Acima de 20	26,51	18,54

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>DOURADOS</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M<sup>3</sup>)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	2,76
	11 a 15	5,90	3,56
	16 a 20	6,11	3,67
	21 a 25	6,53	3,93
	26 a 30	8,22	4,94
	31 a 50	9,75	5,85
	Acima de 50	10,76	6,46
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,26	3,76
	Acima de 10	12,99	7,80
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	5,91
	Acima de 10	18,96	11,37
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,37	3,83
	Acima de 20	26,51	15,89

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>FÁTIMA DO SUL/VICENTINA</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M<sup>3</sup>)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	1,39
	11 a 15	5,90	2,58
	16 a 20	6,10	3,02
	21 a 25	6,53	3,46
	26 a 30	8,22	3,80
	31 a 50	9,75	4,27
	Acima de 50	10,76	4,53
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,27	2,58
	Acima de 10	12,98	6,48
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	4,27
	Acima de 10	18,96	8,63
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,37	4,27
	Acima de 20	25,51	8,63

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>COXIM</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M<sup>3</sup>)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	2,35
	11 a 15	5,90	2,80
	16 a 20	6,10	3,21
	21 a 25	6,53	3,73
	26 a 30	8,22	4,39
	31 a 50	9,75	4,48
	Acima de 50	10,76	4,59
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,27	4,39
	Acima de 10	12,98	4,39
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	5,73
	Acima de 10	18,96	5,73
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,37	4,27
	Acima de 20	26,51	8,59

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
<b>% de Reajuste:</b>		<b>4,94%</b>	
<b>Período de Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
<b>Município: JUTI</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M<sup>3</sup>)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	1,06
	11 a 15	5,90	1,76
	16 a 20	6,10	2,20
	21 a 25	6,53	2,58
	26 a 30	8,22	3,01
	31 a 50	9,75	3,46
	Acima de 50	10,76	3,85
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,27	4,27
	Acima de 10	12,98	4,77
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	4,27
	Acima de 10	18,96	4,77
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,37	4,27
	Acima de 20	26,51	8,59



<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Municípios: <b>ÁGUA CLARA E SANTA RITA DO PARDO</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M³)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,31	2,75
	11 a 15	5,44	3,02
	16 a 20	5,81	3,34
	21 a 25	6,48	3,46
	26 a 30	6,69	3,67
	31 a 50	8,05	4,07
	Acima de 50	8,35	4,77
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	5,33	4,31
	Acima de 10	11,55	4,31
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	8,05	5,59
	Acima de 10	17,17	5,74
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC</b>		<b>8,45</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	5,58	3,91
	Acima de 20	22,76	8,63

<b>NOTAS</b>
1 – A cota mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas até a cota básica (10m <sup>3</sup> );
2 – Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual à cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 – As ligações cadastradas com a Tarifa Social obedecerão aos critérios da classificação estabelecidos pela SANESUL.

<b>CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL</b>
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 – Residência <b>unifamiliar</b> ;
2 – Morador de sub-habitação (barraco) ou construção em alvenaria ou outro tipo de área até <b>50m<sup>2</sup></b> ;
3 – Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100kwh/mês;
4 – Estar <b>adimplente</b> com a SANESUL. Caso esteja inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 – Consumo mensal de <b>até 20m<sup>3</sup></b> ;
6 – Comprovar renda familiar até <b>1 (um) salário mínimo</b> ;
7 – O desconto concedido para Tarifa Social é de <b>62,25%</b> sobre a tarifa vigente.

<b>ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
% de Reajuste:		<b>4,94%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>LADÁRIO</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>FAIXA DE CONSUMO (M³)</b>	<b>TARIFA (R\$)</b>	
		<b>ÁGUA</b>	<b>ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	Acima de 50	10,76	5,39
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	6,26	3,13
	Acima de 10	12,99	6,49
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	9,83	4,93
	Acima de 10	18,96	9,46
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	6,38	3,18
	Acima de 20	26,51	13,26